

**3ª (TERCEIRA) ATA DE REUNIÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017
PROCESSO N.º 39/2017**

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017 PARA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS COM A ABERTURA DO ENVELOPE “C” PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA IDENTIFICADA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N.º 04/2017 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO PLANEJAMENTO CONCEPÇÃO CRIAÇÃO EXECUÇÃO INTERNA INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, ESSAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS PARA OS MEIOS DIGITAIS E OFF-LINE ELABORAÇÃO D MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDA, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E PRODUÇÃO, COM INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE AO DIREITO Á INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS OU INFORMAR O PUBLICO EM GERAL.

No dia quatorze de novembro de dois mil e dezessete, às 08:00hs, na Prefeitura Municipal de Matos Costa – Departamento de Licitações, situado na Rua Manoel Lourenço de Araujo nº 137, Centro, reuniu-se a Subcomissão Técnica, constituída através do Decreto n.º 091/2017, com intuito dar prosseguimento ao julgamento do envelope “C” da Licitação em epígrafe, mediante a observância dos procedimentos contidos no Edital e seus anexos de forma individualizada sendo que a sessão é reservada somente para a Subcomissão Técnica. O Envelope “C” ficou sob custódia da Comissão desde a última Sessão Pública, realizada em 08/11/2017. Ressalva-se que o invólucro “C” continha rubricas no fecho e em seu conteúdo. Dado prosseguimento a subcomissão técnica efetuou o cotejo entre os envelopes “A” e “C” para identificação das autorias. Segue julgamento e planilhas atribuídas a cada um dos quesitos:

GOTCHA PUBLICIDADE- CNPJ 01.402.554/0001-88

Quanto à análise em relação à empresa GOTCHA PUBLICIDADE, os membros da subcomissão analisaram de maneira individual e atribuíram a média de pontuação final de 16,73 pontos, que segue de forma detalhada abaixo:

<i>QUESITOS/</i>	<i>ASPECTOS AVALIADOS</i>	<i>Média de pontos da Subcomissão</i>
Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; Infraestrutura, recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.	a) Adequação das qualificações à Estratégia de comunicação publicitária proposta, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros.	1,12
	b) Adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais disponíveis durante a execução do contrato.	1
	c) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação que serão colocadas regularmente a disposição da do Município de Matos Costa/SC, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	1,25
	d) A operacionalidade do relacionamento entre a do Município de Matos Costa\SC e a Licitante, a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na proposta	0,87
SUBTOTAL (máximo 05)		4,24
Relação de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a	a) ideia criativa e sua pertinência	1,62
	b) Clareza da exposição do problema	1,75

resolver, com fichas técnicas que informem título, data de produção e período .	publicitário	
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução.	1,62
	d) Relevância dos resultados apresentados.	1,75
	e) Qualidade da execução do acabamento.	1,75
	SUBTOTAL (máximo 10)	8,49
Case histories formalmente referendado pelos respectivos anunciantes	a) Concatenação lógica da exposição.	1
	b) Evidência de planejamento publicitário	1
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução.	1
	d) Relevância dos resultados apresentados	1
	SUBTOTAL (máximo 05)	4

OLÉ PROPAGANDA CNPJ 03.979.287/0001-31

Quanto à análise em relação à empresa OLÉ PROPAGANDA, os membros da subcomissão analisaram de maneira individual e atribuíram a média de pontuação final de 17,1 pontos, que segue de forma detalhada abaixo:

QUESITOS/	ASPECTOS AVALIADOS	Média de pontos da Subcomissão
Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; Infraestrutura, recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.	a) Adequação das qualificações à Estratégia de comunicação publicitária proposta, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros.	1
	b) Adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais disponíveis durante a execução do contrato.	1,5
	c) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação que serão colocadas regularmente a disposição da do Município de Matos Costa/SC, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	0,75
	d) A operacionalidade do relacionamento entre a do Município de Matos Costa/SC e a Licitante, a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na proposta	1
	SUBTOTAL (máximo 05)	4,25
Relação de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a resolver, com fichas técnicas que informem título, data de produção e período .	a) ideia criativa e sua pertinência	2
	b) Clareza da exposição do problema publicitário	2
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução.	1,62
	d) Relevância dos resultados apresentados.	1,5
	e) Qualidade da execução do acabamento.	2,12
SUBTOTAL (máximo 10)	9,24	
Case histories formalmente referendado pelos respectivos anunciantes	a) Concatenação lógica da exposição.	1
	b) Evidência de planejamento publicitário	0,87
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução.	0,87
	d) Relevância dos resultados apresentados	0,87
	SUBTOTAL (máximo 05)	3,61

TEMPERO PROPAGANDA CNPJ 19.786.204/0001-28

Quanto à análise em relação à empresa TEMPERO PROPAGANDA, os membros da subcomissão analisaram de maneira individual e atribuíram a média de pontuação final de 13,11 pontos, que segue de forma detalhada abaixo:

QUESITOS/	ASPECTOS AVALIADOS	Média de pontos da Subcomissão
Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; Infraestrutura, recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.	a) Adequação das qualificações à Estratégia de comunicação publicitária proposta, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros.	1,05
	b) Adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais disponíveis durante a execução do contrato.	0,71
	c) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação que serão colocadas regularmente a disposição da do Município de Matos Costa/SC, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	0,87
	d) A operacionalidade do relacionamento entre a do Município de Matos Costa/SC e a Licitante, a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na proposta	0,75
SUBTOTAL (máximo 05)		3,38
Relação de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a resolver, com fichas técnicas que informem título, data de produção e período.	a) ideia criativa e sua pertinência	1,87
	b) Clareza da exposição do problema publicitário	1,75
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução.	1,3
	d) Relevância dos resultados apresentados.	1,57
	e) Qualidade da execução do acabamento.	0,62
SUBTOTAL (máximo 10)		7,11
Case histories formalmente referendado pelos respectivos anunciantes	a) Concatenação lógica da exposição.	0,62
	b) Evidência de planejamento publicitário	0,75
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução.	0,55
	d) Relevância dos resultados apresentados	0,70
SUBTOTAL (máximo 05)		2,62

Na seqüência, certifica-se que os envelopes "A" (Proposta Técnica – via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e "C" (Proposta Técnica – Capacidade de Atendimento) e as respectivas Planilhas de Notas e Atas de Julgamento foram devolvidos pela Subcomissão Técnica, a qual concluiu o seu trabalho. Nada mais havendo encerra-se a sessão, que segue assinada pelos presentes.

JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS – JORNALISTA-

JUCIELE MARTA BALDISSARELLI – JORNALISTA-

JOSÉ CARLOS SZCZOTKA – PUBLICIDADE E PROPAGANDA-

GIOVANI OLDAIR SCHEFFER – GESTÃO DE MARKETING-

João Batista Ferreira dos Santos
Juciele Marta Baldisarelli
José Carlos Szczotka
Giovani Oldair Scheffer